

CEDI - P I B.
DATA 02/05/94
COD. 01000031

Relatório final do projeto piloto referente à identificação
dos confrontantes de parte do Parque Indígena do Xingu

Maria Ignez Maricondi
outubro, 1993

Sumário

1. Roteiro do levantamento dos dados obtidos junto às instituições públicas e privadas competentes
 - 1.1. Preparo preliminar/dados secundários em Cuiabá
 - 1.2. Vistorias de campo
2. Descrição da situação fundiária
 - 2.1. Intermat
 - 2.2. Os "compartimentos":
 - a) Entre BR-080/Rio Arraias
Gleba Maiká e Gleba Ibicaba
 - b) Entre rios Arraias e Von Den Steinen
 - c) Entre rios Von Den Steinen e Ronuro
 - d) Rio Jatobá

3. Conclusão

Anexos

- 1. Roteiro do levantamento dos dados obtidos junto às instituições públicas e privadas competentes**
 - 1.1. Preparo preliminar/dados secundários em Cuiabá**

A viagem a Cuiabá teve por objetivo levantar dados para compreender e caracterizar cartográfica e cartorialmente a situação fundiária dos confrontantes diretos com o Parque Indígena do Xingu (no trecho onde o curso do Rio Arraias é divisa, desde a embocadura no Manissaná-Miçu ao norte até a confluência de linha seca com o Rio Steinen ao sul num total de 140 km) junto às instituições públicas e privadas para constituir um referencial básico preparatório e instrumental ao levantamento de campo.

O levantamento apresentado em mapas estendeu-se ao norte até a BR-080 e ao sul até a embocadura do Rio Ronuro, pela oportunidade de acesso às informações que puderam ser usadas nessa etapa do levantamento.

ÓRGÃOS CONTATADOS:

a) Intermat - Instituto de Terras do Mato Grosso
local: CPA - Centro Político e Administrativo

- profissionais contatados:

Cesar Alberto Miranda Lima (presidente)
Valdir Fidelis Santos (chefe do cadastro)
Fernando Bodnar (técnico do cadastro)
Carlos Alves Soares (diretor técnico)

- dados obtidos:

Mapas da malha fundiária referente a projetos de colonização e regularização do Estado quanto à dominialidade que o poder público outorgou ou compromissou aos particulares para uma dada porção de terras devolutas.

b) Cartórios: 6º Ofício de Cuiabá
Rua Barão de Melgaço, 3437

2º Ofício de Cuiabá
Travessa João Dias, 315

- dados obtidos:

Matrículas referentes aos beneficiários originais listados no mapa da Interamat (certidões, escrituras, cadeias dominiais).

c) INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
local: CPA - Centro Político e Administrativo

- profissionais contatados:

Joary Catarino Arantes (chefe do cadastro)
Mauro Antonio Silva - "Careca" (técnico)
Alceu Ribeiro (assistente da Procuradoria)

- dados obtidos:

. cadastros referentes ao imposto rural de alguns beneficiários originais do Estado;
. informações sobre a situação da Gleba Maiká.

METODOLOGIA ADOTADA

Com a superposição do mapa da malha fundiária da Intermat (várias datas e escalas) e a carta do uso e ocupação do solo (interpretação das imagens satélites, escala 1:250.000/1991, feita por Cláudia Teixeira, membro da equipe), pode-se elaborar e imprimir o seguinte critério: garantir a meta de levantar os confrontantes diretos com o Parque, mas procurar obter informações de outros confrontantes próximos que apresentavam nas cartas de uso do solo, sinais evidentes de ocupação como desmatamento ou estrada, uma vez que só os "diretos", em sua maioria, não apresentavam sinais de uso aparente dos recursos naturais (*vide mapa 1*).

Com esse material preparado e uma listagem dos prováveis proprietários, deu-se busca no 2º e 6º Cartórios de Registro de Imóveis de Cuiabá, a partir das matrículas referentes aos beneficiários originais de programas de colonização, com o objetivo de obter informações de suas referidas cadeias dominiais, para atualizar informações sobre a dominialidade da área em questão.

O mesmo critério foi adotado na busca de informações no Incra, através do Sistema Nacional de Cadastro Rural, possibilitando unicamente acesso a informações como: nome do imóvel, nome e endereço do declarante, área da propriedade.

Deve-se registrar, ainda, que apesar de ter sido buscado todo o conjunto de informações referentes à titulação outorgada ou compromissada originalmente pelo Estado e de sua sucessão até hoje, não se pesquisou eventuais ações judiciais movidas por particulares nessas áreas, bem como ações movidas pelo Incra/União que alegam ter a área sido objeto de planos federais de colonização sobrepostos à atuação irregular do Estado (caso da Gleba Maiká). O *mapa 1* em anexo a este relatório espelha essa situação e revela a sobreposição de diferentes desenhos de loteamento.

1.2. Vistorias de campo

O trabalho de campo teve como objetivos checar, completar e atualizar os dados secundários obtidos junto aos órgãos competentes pelo ordenamento fundiário na fase preliminar, buscando informações tais como: extensão da área, limites, confrontantes, dominialidade, titulariedade da ocupação, e localização em base cartográfica das unidades territoriais de confrontação direta com o Parque. Para tanto, além da visita direta nos imóveis, foram visitados diversos órgãos regionais e locais (públicos e privados).

ÓRGÃOS CONTATADOS

Nas principais cidades dos municípios abrangidos pela área de estudo Sinop, Vera, Claudia e Marcelândia, foram contatadas as seguintes entidades: Incra, Sucam, entidades religiosas, sindicatos, cartórios.

Somente a Sucam forneceu um croqui de localização das fazendas nas áreas "de vistoria" deste órgão, mostrando uma idéia da ocupação existente.

METODOLOGIA UTILIZADA

Com base no material cartográfico já descrito, e com ênfase para a imagem satélite que se mostrou fundamental, foi possível localizar a ocupação atual aglutinando informações complementares de cada ocupação, expressas em mapa e tabelas em anexo.

2. Descrição da situação fundiária

Para se ter uma rápida idéia inicial da grave situação fundiária de todo o Estado e para começar a compreender a estrutura governamental a quem compete gerenciar o patrimônio público imobiliário (terras devolutas) segue-se o seguinte texto:

A Intermat, criada através da lei 3.681/75 pelo Governo de Estado, na forma de autarquia, tinha como objetivo restaurar e recuperar todo acervo técnico do antigo DTC - Departamento de Terras e Colonização, órgão esse fechado em 1966 pela incapacidade de gerir a política fundiária do Estado. Isso ocorreu diante de tantos erros cometidos na destinação de seu patrimônio (nenhum critério na expedição de títulos; corrupção na venda de terras; sobreposição de áreas), o que permitiu gerar conflitos de diversa natureza e inúmeros processos judiciais pela disputa da posse da terra, tendo até hoje, a Intermat, dificuldade de corrigir tantas irregularidades do passado (segundo a tese de mestrado de SEBASTIÃO PEREIRA CAJANGO, UFMT/1990).

Na área objeto desse projeto a situação não é menos grave posto que foi possível constatar a frágil consolidação do domínio das terras, ou seja, a grande defasagem que há entre as ocupações e os projetos de colonização primitivos. Considerando-se aspectos semelhantes dos imóveis quanto a sua localização, bacia hidrográfica, acessos, tamanhos e diferentes históricos de ocupação foi possível identificar quatro grandes compartimentos descritos a seguir:

- A) Entre BR-080/Rio Arraias
Gleba Maiká e Gleba Ibicaba - Município de Marcelândia
- B) Entre Rios Arraias/Von Den Steinen - Município de Vera

- C) Entre Rios Von Den Steinen/Ronuro - Município de Vera
 D) Rio Jatobá - Município de Paranatinga

A) Entre BR-080/Rio Arraias

Esse compartimento é formado pela soma das áreas da Gleba Maiká e Ibicaba (dentro da faixa de 100 metros - Decreto 1164/71 e mais parte sul do município de Marcelândia).

Cabe aqui tentar explicar um pouco sobre a Gleba Maiká, uma vez que parte da área fronteira deste projeto está inserida nessa gleba.

A Gleba Maiká foi formada através do decreto 1164/71 que declarou de interesse para o desenvolvimento nacional as terras devolutas situadas numa faixa de 100 metros de ambas as margens do eixo central das rodovias na Amazônia legal (no caso, BR-080).

Em 1988, o referido Decreto foi revogado mas resguardou-se o direito do Incra em áreas que já estavam sendo trabalhadas.

Por essa razão, em 18 de julho de 1982 foi iniciado o pertinente processo discriminatório de terras devolutas, em procedimento administrativo. As irregularidades porém foram tantas, que o procedimento administrativo deu lugar ao judicial onde avolumaram-se mais de 33 volumes de processo, nos autos de uma ação onde são partes a União, o Estado de Mato Grosso e um imenso número de particulares, que não deverá sequer ser saneada nos próximos anos.

A grande característica da área é dada pela situação da referida gleba onde é notória a influência do sr. José Bianchini através da atuação de sua colonizadora de nome Maiká como o nome da própria gleba.

Essa colonizadora exerce forte ação no que diz respeito à ocupação e a projetos dentro e fora da Gleba Maiká e por todo o município. Vale a pena conhecer o seguinte trecho: "A estrutura agrária da Gleba Maiká jamais fora sedimentada pelo assentamento planejado e coordenado pelo Estado do Mato Grosso. Tudo ali começou ante o processo de colonização irregular implementado pela Colonizadora Maiká que transplantou títulos encravados em reserva indígena, alienando-se a pequenos e incautos agricultores do sul do Brasil". (Dr. Alceu Ribeiro, procurador do Incra-MT)

As dificuldades impostas por esse proprietário impediram a equipe de obter maiores informações sobre a área. Os dados foram obtidos por um lado, pelo depoimento do engenheiro da Colonizadora sr. Romulo Francisco de Oliveira, que apresentou num mapa um projeto de loteamento na área fronteira Rio Arraias/Parque Indígena do Xingu, e por outro

lado, em verificação "in loco" onde constatou-se que tal loteamento, incidindo em áreas ao sul do município de Marcelândia, fora da real Gleba Maiká, apresenta apenas ocupação nas áreas de Elio Bucci (nº 8) e de Roberto e Ivo Milnitz (nº 4) que tangenciam a estrada que segue até o Rio Arraias e que não coincidem com os dados primitivos do Estado (*vide mapas 2 e 1*).

Em relação às outras áreas mapeadas conforme loteamento da Colonizadora, não há qualquer sinal de ocupação que indique seu uso.

No que tange à Gleba Ibicaba (localizada dentro da Gleba Maiká), cumpre informar que sua titularidade é invocada pelo sr. Alberto Vicente Resegue para um total de 105.000 ha; porém, segundo informações da Intermap, essa área foi obtida através dos "títulos laranjas", mecanismo este que o próprio Estado, na época da titulação, aceitou para que uma só pessoa detivesse grandes áreas através de procurações de parentes e amigos que nunca tiveram interesse de possuir, como seu, um lote de terras naquela região (*vide mapa 1*).

B) Entre Rios Arraias/Von Den Steinen

Esse compartimento é formado por três grandes fazendas: Consul, Uirapuru, Rio Negro, todas grandes em tamanho, com semelhantes perfis de ocupação e sem sinais aparentes de loteamentos sobrepostos ou grandes conflitos possessórios.

A Fazenda Consul é propriedade do grupo Consul-Brastemp, de antiga ocupação na região e nos serviu como base de apoio logístico para o levantamento das demais áreas. Seus limites foram indicados pelo administrador e apesar de não ser confrontante direta do Parque, apresenta fácil acesso pelo rio Von Den Steinen, sendo ponto de visita dos índios. Ao que nos parece, ali se desenvolve atividade pecuária extensiva e a titulariedade é fortemente consolidada.

Confrontante com a Fazenda Consul e o Parque Indígena do Xingu, a Fazenda Uirapuru é um conjunto de propriedades cujos detentores são: Ivo Vicentini, Luis Vicentini e Flávio Turquino. Apesar das escrituras encontradas incidirem apenas sobre parte da Fazenda, a área toda é tida como propriedade dos acima citados, pois segundo informações do administrador, o restante está dividido entre seus filhos e parentes. Esses dados não coincidem com os dados primitivos do Estado (apesar desses três nomes aparecerem em três pequenas áreas - *vide mapa 1*) mas a ocupação é também fortemente consolidada e a posse exercida com total controle e fiscalização de suas divisas.

O perímetro da Fazenda e algumas informações sobre a sua vizinhança, foram indicados na imagem satélite pelo seu administrador e constam dos anexos.

A Fazenda Rio Negro, confrontante com a Fazenda Uirapuru e o Parque Indígena do Xingu, é também de antiga ocupação reconhecida na região. Segundo depoimentos diversos na localidade, essa Fazenda possuía títulos encravados na área indígena do Xingu e deslocou-se para área devoluta fora do Parque, quando de sua criação. Tal informação deverá ser devidamente apurada caso se queira contestar o seu domínio. Porém, pode-se dizer que a sua posse é incontestável.

Existe, porém, um conflito possessório entre a referida Fazenda e um sr. Plácido de tal incidente em parte da área (*vide mapa 2*), encontrando-se atualmente sob forte tensão, razão pela qual não foi possível vistoriá-la. Seus dados foram levantados por depoimentos dos ocupantes vizinhos onde se obteve confirmação de suas divisas e a informação de que seu proprietário é dono da Universidade de Ribeirão Preto-SP. Quanto ao acesso sobre alguma documentação dessa área, nada foi encontrado em todas as buscas executadas.

C) Entre Rios Von Den Steinen/Ronuro

Esse compartimento é formado pela soma de propriedades menores que acompanharam, em parte, os dados primitivos do Estado (*vide mapas 1 e 2*).

Ocupação de fato, porém, só se constatou na "Fazenda dos Americanos" (nº 7) onde obteve-se informações através de um empregado, quanto a limites, vizinhança e "dicas" nas buscas de novos dados sobre as áreas mais próximas do Parque.

O sr. Antonio Vieira, caseiro de Orlindo Tedeschi (nº 3) apresentou um croqui com a situação dos ocupantes atuais, o que confirmou um mosaico de informações antes obtidas através da Intermap e dos cartórios, permitindo assim aproximar a malha fundiária desse compartimento (*vide mapas 1 e 2 e tabelas*).

D) Rio Jatobá

Esse compartimento não foi objeto de levantamento de campo por não fazer parte da área de abrangência do projeto nesta 1ª fase.

Algumas informações seguem em tabela anexa como dados iniciais para uma 2ª fase de trabalho.

3. Conclusão

Atraves da metodologia utilizada foi possível obter um nível satisfatório de informações para análise, a ponto de conseguir configurar quatro diferentes compartimentos onde a situação fundiária é mais ou menos consolidada dependendo do número de ocupantes, dos diferentes tamanhos dos lotes e dos sinais de uso dos recursos naturais.

Sabe-se, porém, que toda a região de estudo em sua origem apresenta vícios e nulidades referentes ao processo de aquisição do seu domínio relatados pelos especialistas da região e que este levantamento, entretanto, não objetivava apurar.

De fato, o julgamento da legitimidade ou não dos títulos e ocupações incidentes na área só poderá ser apurado em trabalho próprio destinado a juridicamente analisar todo o processo de ocupação e colonização, confrontando a vigência das leis com as escrituras e suas cadeias dominiais.

Por esta razão, todo o trabalho de levantamento cartorial, numa próxima etapa do projeto, deverá ser revisto, posto que sua serventia de fato só se manifesta quando se indaga sobre a legitimidade jurídica de ocupação, quando se necessita de uma ou outra informação pontual ausente para "amarrar" a representação cartográfica da malha fundiária, hipótese esta em que o levantamento cartorial deverá suceder o de campo e não anteceder-lo.

O mesmo pode-se dizer em relação ao trabalho de levantamento dos cadastros no Incra, uma vez que a grande maioria dos registros não foi encontrada.

Deve-se, porém, fazer uma exceção sobre os levantamentos cartográficos feitos junto ao Intermat que se mostraram imprescindíveis porque constituíram de fato o referencial básico da malha fundiária a ser observada em campo.

Desse modo, parece-nos que para a identificação proposta e para os objetivos iniciais para essa etapa do projeto, em novas áreas, bastará possuir informações sobre os projetos oficiais originais e dados utilizados em vistoria de campo.

Resta, por último, considerar que o levantamento apresentado alcançou seu objetivo, ou seja, representa a atual estrutura fundiária da área de estudo proposta, ainda que pese completar uma ou outra informação pontual para detalhar um ou outro ponto que se deseje conhecer em especial.

Caberá à equipe e à coordenação do projeto, avaliarem sua validade e continuidade em reuniões e discussões oportunas onde este material poderá ser revisto.

ANEXOS

1. Mapa da malha fundiária primitiva - Intermap
2. Mapa da localização da ocupação atual
3. Tabelas com informações complementares
4. Edital de Citação da Gleba Maiká
5. Certidões:
 - área de estudo: Ivo Milnitz
Flavio Turquino
Ivo Vicentini
Luis Vicentini
Colonizadora Feliz
Orlindo Tedeschi
 - Rio Jatobá: Kintohu Kina
Clovis Freitas Fonseca
Katsutoshi Matsubara
Augusto Hungaro
Rezende Nery Sant'Ana
José Maria Benez
Cândido Giacomo Macchi
Antonio Martins
Adelino Dal Ponte
Vitorio Balbo
Luiz Gradella
Antonio Vilela
6. INCRA - cópias da consulta - identificação do imóvel
 - Flavio Turquino
 - Luis Vicentini
 - Ivo Vicentini